

Campanha 18 DE MAIO

**Dia Nacional de Combate ao
Abuso e à Exploração Sexual
de Crianças e Adolescentes**



SUMÁRIO

- 1. Sinais de abuso**
- 2. Formas de Violência**
- 3. Como conversar com seus filhos para a prevenção do abuso**
- 4. Semáforo do Toque**
- 5. Por que o 18 de maio?**

1

Sinais de abuso

🌟 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 🌟

 17 Você sabia da importância do dia 18 de maio? É uma data emblemática que representa o combate à violência sexual infantojuvenil no Brasil.

👁️ Um fator importante para o enfrentamento à violência sexual infantojuvenil é a identificação dos indícios de uma possível situação de abuso. Por isso, trouxemos 7 sinais para você ficar atento(a). Em casos de abuso, não se cale! Denuncie, DISQUE 100 📞

🌟 Compartilhe essa informação! Faça Bonito e seja parte dessa rede de proteção!

🌸 Faça Bonito é uma nacional de mobilização para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. 🌸

#18demaio #FaçaBonito #CombateAoAbusoInfantil
#Denuncie #Prevenção #Proteção #RedeDeProteção
#Disque100 #CMDCASP #SMDHC



1. Mudanças de comportamento

Mudanças repentinas e abruptas no padrão de comportamento da criança ou adolescente, com **alterações de humor - como retração ou extroversão súbitos - agressividade, vergonha ou medo excessivos**, podem ser sinais de abuso, devendo levantar a atenção dos responsáveis pela criança ou adolescente. A mudança de comportamento pode ser, ainda, relativa **a alguém em particular** ou a uma **atividade específica**.

2. Segredo excessivo

O abusador muitas vezes **manipula emocionalmente a criança ou adolescente com o objetivo de silenciá-los**, podendo até ameaçá-los. Sendo assim, segredos incomuns ou excessivos, em especial quando se referem à interações com adultos, são um sinal de alerta. É crucial explicar à criança que **ninguém** deve manter **segredos** com ela que não possam ser **compartilhados com pessoas de confiança**, como seus pais.

3. Regressão à comportamentos infantis

Quando a criança ou adolescente **volta a apresentar comportamentos infantis**, que já haviam sido previamente ultrapassados, pode ser um indício de que algo não está certo. Alguns exemplos seriam voltar a chupar o polegar, falar de modo infantil (em comparação a sua idade), fazer xixi na cama, etc.

4. Mudanças de hábito abruptas

Alterações repentinas nos hábitos de uma criança, como **dificuldades para dormir** ou **sono excessivo**, falta de **concentração**, **descuido** com a aparência e **higiene pessoal**, queda inexplicável na **frequência escolar**, **desempenho acadêmico** abaixo do normal, falta de envolvimento nas atividades escolares e tendência ao **isolamento** podem ser sinais de violência ou abuso.

5. Comportamentos sexuais precoces

Crianças que apresentam um **conhecimento sexual avançado para sua idade**, realizando **brincadeiras de cunho sexual** ou usando **palavras ou desenhos** que se referem às partes íntimas ou a **atos sexuais** podem ser indicativos de uma situação de abuso.

6. Sinais físicos

São os mais óbvios sinais de violência sexual em crianças e adolescentes, podendo corresponder à **marcas de agressão, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez.**

7. Enfermidades psicossomáticas

Problemas de **saúde**, sem aparente explicação clínica, como **dores de cabeça, abdominais, perda ou ganho de peso, erupções na pele e distúrbios do sono**, também são possíveis sinais de abuso.

IMPORTANTE

A presença de um único sinal isolado não necessariamente implica na existência de abuso, considerando ainda que tais sinais irão **variar de acordo com as particularidades e personalidade de cada criança**. Entretanto, a combinação de mais de um destes sinais deve servir como **alerta aos pais ou responsáveis para investigarem a situação**.

2



ENTENDA SOBRE:

Violação de
direitos contra
**Crianças e
adolescentes**



CRIANÇAS E ADOLESCENTES

infelizmente podem sofrer várias **formas de violência**, de modo que sua proteção precisa ocorrer em todos os aspectos de suas vidas.

A violência sexual, objeto da campanha do 18 de maio, é apenas uma dentre diversas violações de direitos contra crianças e adolescentes, como **exploração econômica (trabalho infantil)**, **negligência, violência física e emocional**.

Veja as principais violações a seguir 

1

TRABALHO INFANTIL



Trabalho infantil engloba toda e qualquer **atividade laboral** ou de **exploração econômica** realizada por crianças e adolescentes abaixo da **idade mínima legal**.

No Brasil, é **vedado** qualquer trabalho a **menores de 16 anos**, salvo na condição de **aprendiz**, permitida apenas a partir dos **14 anos**.

Ainda, continuam vedados, aos maiores de 16 anos, o trabalho **noturno, perigoso ou insalubre**.



2

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A violência psicológica é caracterizada por qualquer comportamento ou cenário aos quais crianças ou adolescentes são submetidos, impactando adversamente seu **desenvolvimento psicológico e emocional**.

São exemplos: situações **discriminatórias, depreciativas ou desrespeitosas** à criança ou ao adolescente, através de **ameaças, constrangimentos, humilhações, agressões verbais, xingamentos, e intimidações**.

3

VIOLÊNCIA SEXUAL

A violência sexual é caracterizada **como toda ação que submeta a criança ou adolescente a participar ou observar atos de natureza sexual, incluindo a exibição do corpo em imagens ou vídeos.**

Ocorre quando a vítima, criança ou adolescente, é exposta à **estímulos sexuais impróprios** para a sua idade, seja para a satisfação sexual do próprio agressor ou de terceiros.

Os **tipos de abuso sexual** podem envolver atividade sexual com ou sem penetração – incluindo toque, carícias ou exposição do genital – exploração sexual envolvendo prostituição ou pornografia, além de exposição à conteúdo sexual.

4

NEGLIGÊNCIA E ABANDONO

A negligência e o abandono consistem na omissão, pelos pais, responsáveis ou respectivos cuidadores, em prover e providenciar os **cuidados básicos e de proteção adequada à criança e ao adolescente**, tendo por consequência a não satisfação de suas **necessidades**, sejam elas **físicas ou emocionais**.

Constituem exemplos de negligência ou abandono: **deixar de oferecer**, à criança ou ao adolescente, **alimentação adequada, cuidados médicos e de higiene, vestimentas e abrigo adequados e educação**.

O abandono pode ser considerado um estágio avançado de negligência, demonstrando uma **omissão completa** dos pais ou responsáveis da criança ou adolescente de seus deveres e responsabilidades como cuidadores.



5

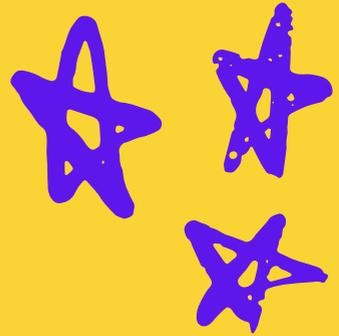
TRÁFICO INFANTIL

O tráfico de crianças e adolescentes é uma forma **grave** de violação que envolve o **aliciamento, transporte, abrigo ou recebimento** dessas crianças e adolescentes com o objetivo de exploração **sexual, trabalho forçado, servidão doméstica, adoção ilegal, casamento forçado, remoção de órgãos,** dentre outras formas de abuso.

Este é um delito de grande **complexidade**, que se aproveita de fragilidades sócio-econômicas, requerendo o **envolvimento de toda a sociedade** a fim de se identificar e denunciar às autoridades estas condutas.

Como conversar com seus filhos

para prevenção do
abuso infantojuvenil



☀️ **18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Participe, Proteja, Previna** ☀️

👉 **Conversar abertamente com crianças e adolescentes sobre consentimento e respeito aos limites do outro é essencial para ajudá-los a identificar possíveis situações de risco e reconhecer casos de abuso. Hoje, trazemos formas de abordar esse tema delicado para prevenir o abuso infantojuvenil. Quanto mais conversamos, mais ampliamos a rede de proteção. Em casos de abuso, não se cale! Denuncie, DISQUE 100** 📞

✨ **Compartilhe esse conteúdo com outros pais e responsáveis que você conheça!**

🌻 **Faça Bonito e seja parte dessa rede de proteção contra a violência sexual infantojuvenil!** 🌻

**#18demaio #FaçaBonito #Denuncie #Prevenção
#ConversaAberta #RedeDeProteção #Disque100
#CMDASP #SMDHC**



Explique que os corpos

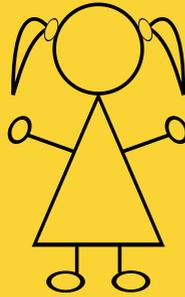
femininos

e

masculinos

são

diferentes.



Ensine seu filho
sobre a
importância de
respeitar o
próprio corpo e
estabelecer
limites pessoais.



**Explique que
ninguém
tem o direito de
tocar em suas
partes íntimas.**



**Ensine sobre
consentimento e fale sobre
a diferença entre toques
aceitáveis e bem-vindos
e toques inadequados.**



Ensine seu filho(a) a dizer **não** e a identificar o que são situações de **risco** e como evitá-las.



Oriente seu filho a avaliar a comunicação e interação via internet, e a discernir entre conteúdo seguro e perigoso.



**Encoraje seu filho a falar
abertamente com você
sobre qualquer
experiência que ele
venha a ter e mostre que
ele pode confiar em você.**



4

SEMÁFORO DO TOQUE



**VERDE: PODE
TOCAR (PÉ, MÃO,
TESTA)**



**AMARELO: ATENÇÃO
(BARRIGA,
COXAS)**



**VERMELHO:
NÃO PODE TOCAR
(NÁDEGAS,
GENITAIS, BOCA,
SEIOS)**

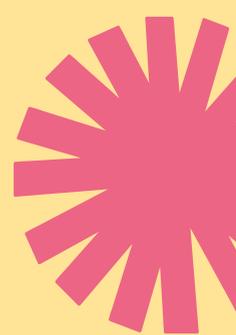




5

Por que o dia 18 de maio?

DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO
E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES



★ Por que 18 de Maio? ★

 O dia 18 de maio é uma data marcante na história brasileira, que simboliza a luta pelos direitos humanos de crianças e adolescentes. Este dia é lembrado pelo caso de Araceli Cabrera Sánchez Crespo, cuja trágica história serviu de marco para a instituição do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No post de hoje, trazemos mais informações sobre esta importante data.

 A data representa um marco quanto ao combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, destacando a importância da conscientização sobre o tema e do enfrentamento dessa terrível violência.

 Não deixe de se manter informado(a) sobre como contribuir para um futuro mais seguro e promissor para nossas crianças e adolescentes. Em casos de abuso, não se cale! Denuncie, DISQUE 100 

 Faça Bonito e junte-se a nós nessa importante causa de proteção e prevenção! 

#18demaio #FaçaBonito #LeiAraceli #Denuncie #Prevenção
#DireitosHumanos #Disque100 #CMDASP #SMDHC



No dia 18 de maio

de 1973, Araceli Cabrera Crespo, de 8 anos, foi sequestrada, violentada e atrozmente assassinada em Vitória – ES.

Desde 2000, o dia 18 de maio foi instituído como o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, com a história de Araceli como lembrança da importância de se garantir a proteção à criança e ao adolescente.





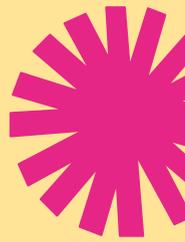
Instituído pela **Lei Federal nº 9.970/00**, o dia 18 de maio representa uma conquista que demarca a **luta pelos Direitos Humanos** de crianças e adolescentes no território brasileiro.



O objetivo da data e da campanha **Faça Bonito** é **mobilizar, sensibilizar, informar e convocar** toda a sociedade a participar da **defesa dos direitos da criança e do adolescente**.

É necessário **garantir** a toda criança e adolescente seu direito ao **desenvolvimento** de forma **segura e protegida**, livre do abuso e da exploração sexual.





Fontes de informação utilizadas para a elaboração deste documento:

- [Childhood Brasil](#)
- [Força Tarefa Infância Segura, do Governo do Estado do Paraná](#)
- [Faça Bonito.org](#)
- [G1](#)



Este documento que você está visualizando foi elaborado pelo CMDCA-SP como um compilado de uma série de publicações no Instagram da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo, em apoio à campanha Faça Bonito, referente ao 18 de maio. As imagens e legendas apresentadas foram publicadas ao longo da semana do dia 18 de maio de 2024.

Não se cale, denuncie!

Qualquer tipo de violência deve ser notificada às autoridades, para que possam ser adotadas as medidas de proteção cabíveis, o mais rápido possível.

**DENUNCIE
DISQUE 100**

